



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1395/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **735/2012 - 23846, RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por determinação desta Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 757/2012 - GAB/SRH, de 12 de junho de 2012, que outorgou a MAYCON PEREIRA DA SILVA, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 024.607.391-84, por 06 (seis) anos o uso das águas do Rio Uru. O motivo é o não atendimento das condicionantes contidas na portaria no que tange a não apresentação das medições para os meses solicitados, não foi solicitado a retificação anual da portaria informando o novo local de captação para novos plantios e não foi apresentada a adequação do sistema de irrigação.

Art. 2º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **29** dias do mês de **novembro** de **2017**.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

